



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74
Gabinete do Vereador - Luiz Santos Silva

MOÇÃO DE PESAR N.º 030 /2018

Ilm.º. Senhor
MD Presidente da Câmara de Vereadores

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! "Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"

A repentina notícia do falecimento da Senhora Lindolpha Evangelista dos Santos, conhecida cariosamente (Dona Lio) ocorrido no dia 24 de Agosto do corrente ano, em nossa cidade, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, pela perda irreparável de nossa estimada amiga.

A extinta era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplo de mãe de família. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos.

Como amiga, sempre se postou, sem qualquer discriminação; extremamente e bem-humorada, estava à disposição de todos que se aproximavam. Era respeitada por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família. Não se deixava abater pelos obstáculos e tamanhas adversidades. Como mãe de família, uma dedicada, amorosa esposa. Enfim, como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-me, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento da amora mãe e amiga que a Senhora Lindolpha sempre foi.

Quis Deus que a Senhora Lindolpha Evangelista dos Santos fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que Lindolpha há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva FELICIDADE tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecida por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por este momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUERO, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Lindolpha Evangelista dos Santos, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 27 de Agosto de 2018


LUIZ SANTOS SILVA
Vereador